

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCID

A Reunião do Conselho Municipal da Cidade – **CONCID** foi realizada no Plenário da Câmara de Vereadores da Prefeitura Municipal de Saquarema no dia 03/02/2023 com início previsto para às 10:00 horas.

Os participantes representantes das instituições Conselheiras foram os abaixo relacionados:

Da Sociedade Civil Organizada:

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

- Ricardo Sanchez Correia – Membro Titular

Associação Empresarial Turística de Saquarema

- Rodrigo Noronha de Carvalho – Membro Titular

Associação Raízes

- Vania Lucia de Araújo Monte Silva – Membro Titular

Associação de Construtores, Engenheiros de Arquitetos de Saquarema

- Alysson Hassen Dam Mello Bento – Membro Suplente

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

- Ivoniza de Oliveira – Membro Titular e Secretária

Do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

- José Eduardo Moreira da Silva – Membro Titular

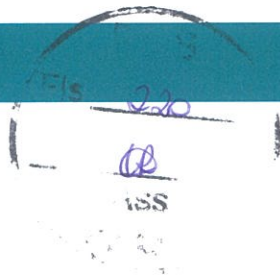
Procuradoria Geral do Município

- Marcella de Souza Carneiro – Membro Titular

- Ingridy de Freitas Martins – Membro Suplente

Secretaria Municipal de Urbanismo

- Felipe de Oliveira Araújo – Membro Titular e Presidente do Conselho Municipal da Cidade - CONCID



Sarah Karolyna Serafim Ramalho – Membro Suplente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID

As 10:00 foi realizada a primeira chamada da reunião, não havendo a quantidade mínima de membros o Presidente do Conselho, **Felipe Araújo** optou por aguardar mais alguns minutos.

Após 15 minutos, às 10:15 foi realizada a segunda chamada e iniciada a reunião com a leitura do Edital de Convocação para a Reunião Ordinária, juntamente com a Pauta do dia.

Dando início às discussões **Felipe** informa que a minuta da Lei de Zoneamento, Usos e Ocupações do Solo já está consolidada e, após a apresentação das sugestões de alteração e considerações dos conselheiros, a mesma irá para uma Comissão Especial, criada pelo Poder Executivo Municipal, para os mesmos realizarem apontamentos que se façam necessários.

Em seguida a Lei irá para a Procuradoria para verificar se há algum óbice. Após aprovação deste no órgão municipal, irá tramitar na Câmara de Vereadores para ser aprovada a Lei.

Ivoniza pergunta se haverá audiência pública antes da aprovação.

Felipe informa que a Lei de Zoneamento, Usos e Ocupações do Solo não precisa de audiência pública para aprovação, mas que ainda assim, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Saquarema para análise da população.

Felipe destaca a importância do trabalho executado pelo Ricardo Sanches, que transformou o anexo referente aos Parâmetros Tipológicos em uma planilha.

Ricardo comenta sobre a Tabela de Parâmetros Tipológicos (Anexo VI).

Vania pergunta se Relatório elaborado pela Comissão Interna do CONCID sofreu ajustes.

Ricardo afirma que foram pequenos ajustes, e que estes já haviam sido apontados na reunião ordinária. Ele cita como por exemplo a Av. Saquarema, que no trecho do Bairro Porto Novo, deverá as edificações serem mais baixas por causa da visualização da Igreja localizada no promontório.

Felipe assumiu para si consolidar e sanar as dúvidas existentes, e explicou que o relatório final precisa ser simplificado. Ele informou também que o mesmo relatório irá aprovar a minuta.

Sarah explica a metodologia adotada.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CAR', a large scribble, 'R', and 'Sarah'.



Felipe diz que Ricardo apresentará os destaques e o mesmo informa como foram analisados os 7 anexos.

Ricardo inicia falando sobre os ajustes realizados no Capítulo X – dos Parâmetros urbanísticos e edílicos, discorrendo sobre os artigos 58 e 59.

Felipe comenta sobre os documentos de RGI (Registro Geral de Imóveis) de lotes menores de 300m², desde que o mesmo esteja consolidado até a data da publicação da nova Lei. Será uma reparação histórica dos loteamentos municipais, pois até 1979, período em que os desmembramentos eram feitos diretamente no cartório e mais, que este tema será citado na REURB e na Lei de Parcelamento do Solo.

Ricardo retoma a fala abordando as alterações realizadas na Subseção II – Dos afastamentos.

Felipe diz que aquilo que não está regularizado nós não controlamos.

Felipe solicita que o artigo 65 referentes as laterais e divisas seja ajustado, para evitar dúvidas.

Marcela acha melhor colocar a palavra limítrofe na divisa, substituindo o termo colada.

Felipe explica que não há a necessidade de tal substituição pois este é um termo comum já utilizado nas legislações anteriores.

Rodrigo pergunta como ocorreriam a legalização quanto aos imóveis que estão fora desse padrão.

Felipe diz que a estes se aplica a Lei de mais valia.

Felipe informa que o termo Pavimento de Uso Técnico foi incluído no índice referente a Conceitos, e que a altura deste pavimento poderá ser flexibilizada, de acordo com o tipo de uso.

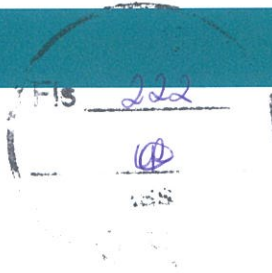
No artigo 58 foi incluído o parágrafo 1º.

Artigo 75 foi alterado.

Felipe informa que todos os mapas foram simplificados para facilitar a leitura dos mesmos e traz alguns exemplos dessas alterações.

Ricardo discorre sobre as vagas de estacionamentos.

O Eixo da Vilamar teve seu coeficiente alterado para edificações turísticas (hotéis). Para tal, foi incluído uma orientação como nota de rodapé no anexo constante na Lei.



Ricardo fala da importância de ser criado um PDCA (metodologia de análise crítica de um processo).

Sobre a área do Campo de Aviação, **Felipe** diz que será criada uma Zona Especial denominada Cidade da Educação, onde haverá um Polo Educacional.

O projeto é ter a instalação de uma universidade e de outras tipologias de edificações, em continuidade a rua da Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, porém estes edifícios se uniriam com uma diversidade de outras instalações como parques para lazer e esportes, local para shows, etc. E isto é bom para o IDH municipal.

Felipe pergunta se todos acham que as análises efetuadas sobre o texto base da Lei de Zoneamento, Usos e Ocupações do Solo foram satisfatórias e se todos os conselheiros estão aptos a votarem.

Todos concordam.

O relatório e todos os seus anexos foram aprovados por unanimidade.

Felipe informa que será impresso doze vias da Lei. Dez deverão ser entregues a cada representante titular do CONCID e as outras duas vias serão uma para ser entregue ao Chefe do Executivo Municipal, isto é, para a Prefeita em exercício, Senhora Manoela Peres, já a outra via deverá ser arquivada.

Felipe informa que na próxima reunião Ordinária, iniciaremos análise do Código de Obras.

Ivoniza fala sobre o ofício e publicação oriunda da Secretaria de Desenvolvimento, que fala sobre dois membros do Conselho Municipal da Cidade – CONCID, fazerem parte da Comissão Saneamento Básico.

Felipe pergunta quais membros querem se candidatar. Da sociedade civil apresentam-se **Ricardo** e **Vania**. Ricardo recebeu 5 votos e Vânia 2.

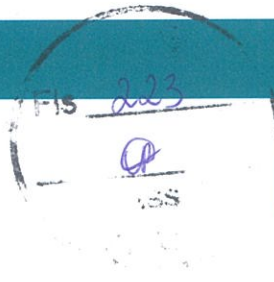
Já pela Poder Público, a única candidatura foi a de Sarah Ramalho.

Em comum acordo, Ricardo e Sarah definiram que ele seria o membro titular e ela a suplente na representação do CONCID na referida Comissão.

Vania pergunta por que tem que ser uma pessoa do poder público e outra da sociedade civil organizada, se os restantes dos participantes dessa comissão são do poder público e no edital não diz como seria a escolha.

Felipe explica que a escolha seria devido a própria estrutura do Conselho da Cidade, uma vez que este é composto por cinco entidades representantes da

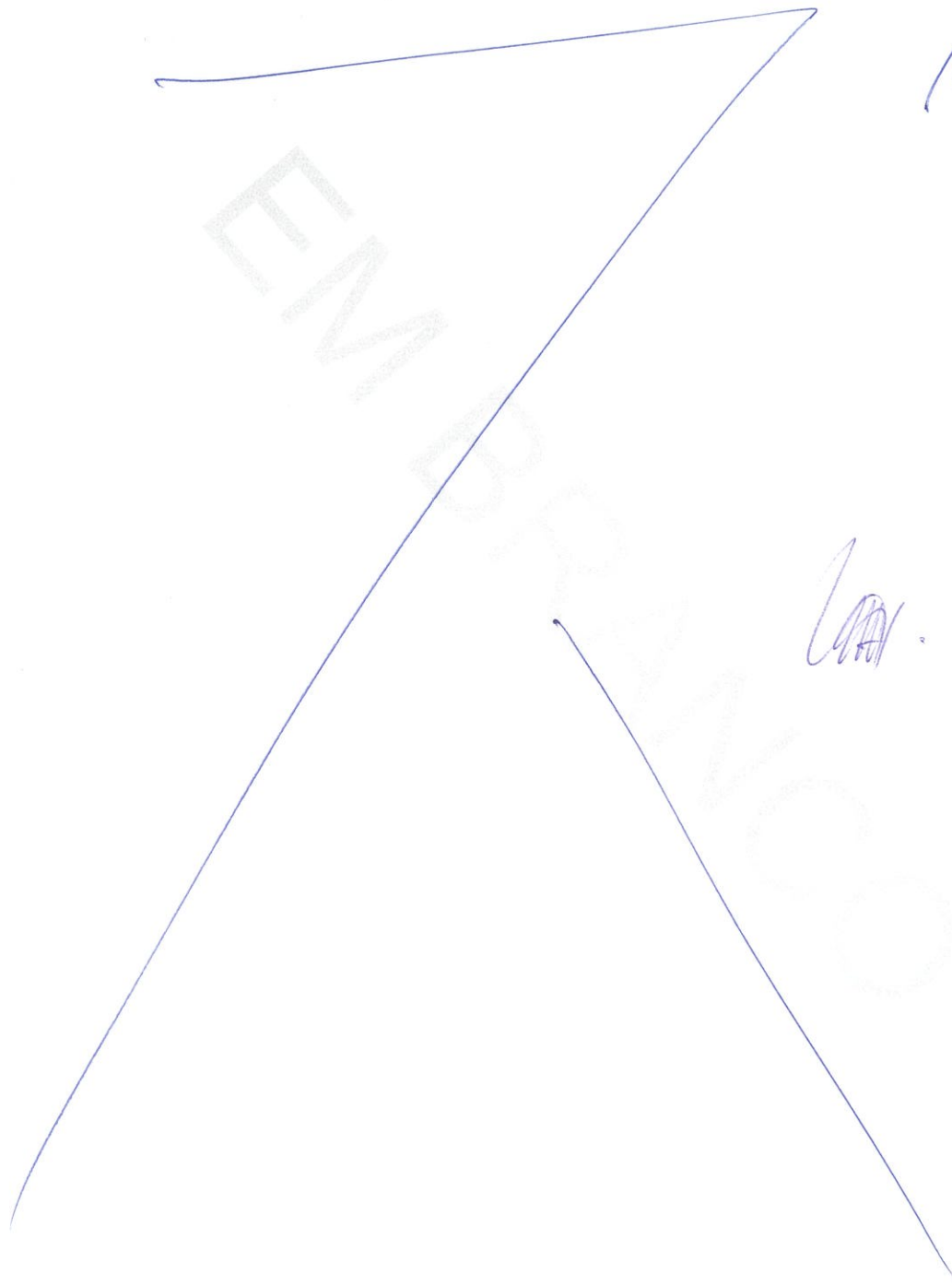
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Urbanismo



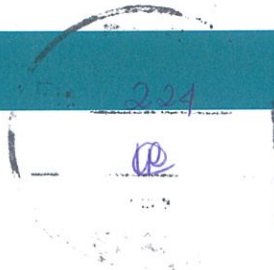
**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Sociedade Civil Organizada e por cinco entidades representantes do Poder Público Municipal.

A reunião foi encerrada às 12:00 horas.



EM
PRE
VISO



Assinaturas da Ata do CONCID

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

Ricardo Sanchez Correia _____

Associação Empresarial Turística de Saquarema

- Rodrigo Noronha de Carvalho _____

Associação Raízes

- Vania Lucia de Araújo Monte Silva _____

Associação de Construtores, Engenheiros de Arquitetos de Saquarema

- Alysson Hassen Dam Mello Bento _____

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

- Ivoniza de Oliveira _____

Do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

- José Eduardo Moreira da Silva _____

Procuradoria Geral do Município

- Marcella de Souza Carneiro _____

- Ingridy de Freitas Martins _____

Secretaria Municipal de Urbanismo

- Felipe de Oliveira Araújo _____

- Sarah Karolyna Serafim Ramalho _____